

IMPACTOS ESPERADOS DA HARMONIZAÇÃO INTERNACIONAL NO LUCRO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS, NA PROXY DOS AJUSTES BRGAAP/USGAAP REPORTADOS PELAS EMISSORAS DE ADRS NA NYSE

EXPECTED IMPACTS OF THE INTERNATIONAL HARMONIZATION ON BRAZILIAN ENTERPRISES' PROFIT: THE PROXY ADJUSTMENTS BRGAAP/USGAAP REPORTED BY ADRS ISSUERS ON NYSE

EDILENE SANTANA SANTOS

Doutora em Controladoria e Contabilidade pela
Universidade de São Paulo
Professora da FGV - Escola de Administração de São
Paulo EAESP
São Paulo/SP, Brasil
E-mail: edilene.santos@fev.br

JOANÍLIA NEIDE DE SALES E CIA

Doutora em Administração de Empresas pela
Fundação Getúlio Vargas/SP
Professora da Faculdade de Economia, Administração
e Contabilidade da Universidade de São Paulo
São Paulo/SP, Brasil
E-mail: joanilia@usp.br

Resumo

Este trabalho investiga o impacto esperado no lucro reportado pelas empresas a partir da harmonização internacional da contabilidade brasileira determinada pela Nova Lei das S/As (Lei 11.638/07). Tomam-se como *proxy* os ajustes BRGAAP/USGAAP aos resultados das emissoras brasileiras de ADRs na NYSE. Partindo do “Índice de Conservadorismo” de Gray (1980, 1988), que faz prever lucros menores (conservadorismo) apurados pelas normas brasileiras em relação às americanas, este trabalho investiga inconsistências encontradas em outro estudo, e discrimina o impacto das diferenças de normas em ajustes ao lucro, aplicando o “Índice de Comparabilidade Parcial” (Weetman *et al.*, 1998) às empresas¹ que publicaram no Formulário 20-F da SEC a Tabela de Reconciliação do Lucro entre 2001-2006. Confirmou-se o conservadorismo da contabilidade brasileira, com índice de 0,91 no subperíodo 2003-2006, prevendo-se, assim, que a harmonização internacional conduza a um aumento de 9,5% nos lucros reportados pelas empresas brasileiras. Entre os ajustes com impactos mais relevantes, destacam-se: Correção Monetária, Ágio na Combinação de Negócios, Instrumentos Financeiros e Reavaliação de Ativos. O estudo pretende contribuir para incrementar o entendimento dos impactos futuros da harmonização ora iniciada e em fase de regulação.

Palavras-chave: Contabilidade Internacional; harmonização contábil; BRGAAP, USGAAP; índice de conservadorismo; índice de comparabilidade; Nova Lei das SAs.

Abstract

This study estimates expected impacts on Brazilian companies' reported profits, arising from the international accounting harmonization, rendered mandatory by the Brazilian New Corporation Law (Law 11.638/07). BRGAAP/USGAAP profit adjustments reported by Brazilian issuers of ADRs on NYSE are taken as proxy. Gray's (1980, 1988) "Index of Conservatism" is applied, which enables to predict lower profits (conservatism) measured by Brazilian in relation to American accounting. Some inconsistencies observed in prior work, are examined. The "Partial Comparability Index" (Weetman *et al.*, 1998) is applied to analyzing impacts of norms' differences on profit adjustments published in Profit Reconciliations of SEC Form 20-F from 2001 to 2006. Findings confirm the Brazilian accounting conservatism with an index of 0,91 for the subperiod 2003-2006, thus predicting that the international harmonization could lead to an average increase of 9,5% in reported profits by Brazilian companies. The most relevant adjustments - specifically Monetary Restatement 1996/97, Premium in Business Combinations, Financial Instruments and Assets Revaluation - were identified. The study intends to contribute to better understanding future impacts of the initiated harmonization and its regulation in Brazil.

Key words: International Accounting, accounting harmonization, BRGAAP, USGAAP, index of conservatism, comparability index, New Corporation Law.

INTRODUÇÃO

A harmonização da contabilidade brasileira com o padrão internacional do IFRS (*International Financial Reporting Standard*), após anos de trâmites no Legislativo, foi finalmente determinada pela “Nova Lei das S/As” (Lei 11.638 de 28/12/2007). De fato, a harmonização tornou-se condição de competitividade no ambiente econômico global, no qual, cada vez mais, empresas brasileiras recorrem ao mercado internacional de capitais ou internacionalizam seus investimentos. A harmonização tornou-se ainda mais relevante para os investidores externos no Brasil, após a elevação do *rating* do país para *investment grade* em abril de 2008 pela Standard & Poor’s.

A transição inaugurada com a Nova Lei das S/As ressalta a relevância, para investidores, analistas e agentes do mercado global de capitais, de conhecer as diferenças existentes entre as normas nacionais e as internacionais. Além disso, uma investigação aplicada ao mercado há que focar as práticas contábeis das empresas, a fim de identificar de que forma e até que ponto as diferenças normativas têm produzido diferenças significativas nos lucros e demais informações reportadas. Por outro lado, no Brasil, a maioria dos estudos de contabilidade internacional se tem restringido à análise qualitativa das diferenças de normas (*de jure*); muito poucos, e de forma ainda exploratória, investigam o impacto quantitativo dessas diferenças nas práticas contábeis das empresas (*diferenças de facto*).

A Nova Lei das S/As determina que o IFRS seja adotado como padrão contábil das empresas abertas e de grande porte no Brasil, ensejando mudanças nas práticas do mercado, que até então vinha adotando predominantemente os USGAAP (*United States Generally Accepted Accounting Principles*) como padrão internacional. Por isso, na ausência de séries históricas de demonstrações financeiras de empresas brasileiras conforme o IFRS, uma pesquisa do impacto das diferenças de normas no lucro das empresas há que se basear no padrão USGAAP, cujos dados estão disponíveis, pelo menos para o caso das empresas brasileiras com ADRs (*American Depositary Receipts*) na NYSE (*New York Stock Exchange*). Nesse sentido, este trabalho se insere na linha de estudos internacionais que analisam a diversidade contábil entre os países a partir da comparação com o padrão norte-americano.

Gray (1988), ao estudar as influências culturais nos sistemas contábeis dos diversos países, classificou o Brasil no grupo dos países latinos mais desenvolvidos, caracterizados pelo “conservadorismo”, como tendência a apurar lucros inferiores aos mensurados pelos sistemas contábeis de influência anglo-americana, em particular dos Estados Unidos - influência esta que também se exerce no padrão IFRS.

Essa característica conservadora das normas contábeis brasileiras em relação aos USGAAP foi em parte confirmada pelo estudo de Santos *et al.* (2007). Isso significaria, de um modo geral, que nas demonstrações financeiras das empresas brasileiras, a serem doravante gradativamente elaboradas conforme as normas internacionais, os lucros das empresas tenderão a ser maiores do que os reportados conforme a norma anterior.

Entretanto, ao contrário do observado num estudo de Gray (1980) para outros países, a pesquisa de Santos *et al.* (2007) sobre as empresas brasileiras, revelou algumas inconsistências quanto ao conservadorismo dos resultados, quer ao longo do tempo, quer entre as empresas analisadas, deixando em aberto a explicação das razões de tal disparidade. A busca desse esclarecimento levou ao presente aprofundamento da investigação, mediante análise dos ajustes reportados na Tabela de Reconciliação do Lucro, que integra o Formulário 20-F da SEC (*Security and Exchange Commission*), pelas emissoras brasileiras de ADRs na NYSE.

Uma vez que as normas brasileiras que originaram tais ajustes estão hoje (abril de 2008) em processo de regulação para adequação aos IFRS, a possibilidade de se estimar o impacto de cada ajuste entre os BRGAAP e os USGAAP no resultado das empresas poderá também contribuir para a identificação da sua relevância relativa na atual fase de transição para a harmonização no Brasil.

Assim, esta pesquisa aborda o seguinte **problema**: Qual o impacto esperado no lucro das empresas brasileiras com a harmonização contábil internacional, ensejada pela Nova Lei das S/As? Mais especificamente, a relevância das diferenças entre as normas contábeis, brasileira e americana, apontada na literatura, se reflete nas duplas demonstrações das emissoras de ADRs, em particular, nos ajustes ao resultado BRGAAP/USGAAP reportados no Formulário 20-F da SEC? Que ajustes mais ocorrem? Quais geram maior impacto no lucro? Como tais ajustes se comportam ao longo do tempo? Até que ponto esses ajustes esclarecem inconsistências entre empresas e no tempo, observadas em estudos anteriores?

Este trabalho tem como **objetivo** estimar o impacto esperado no lucro das empresas brasileiras a partir da harmonização da contabilidade com as normas internacionais, tendo como *proxy* as diferenças entre as práticas contábeis brasileira e americana, em particular os ajustes ao resultado reportados pelas emissoras brasileiras de ADRs na NYSE. Com isso, o presente estudo pretende contribuir para o melhor conhecimento científico preditivo dos efeitos da migração para o padrão contábil internacional, ora em curso.

Este estudo pode ser **metodologicamente** classificado como empírico-analítico, de caráter descritivo e comparativo, baseado em dados secundários.

Para estimar o impacto esperado da harmonização internacional no lucro das empresas brasileiras, este estudo toma como *proxy* os ajustes aos lucros apurados conforme as normas brasileiras e americanas. É de notar que as diferenças entre o IFRS e os USGAAP podem ser consideradas pequenas, tanto que a partir de 2007 a SEC passou a aceitar o padrão IFRS para empresas estrangeiras listadas em bolsas americanas, eliminando a necessidade de reconciliação das diferenças para os USGAAP. Assim, a série histórica disponível dos impactos das diferenças entre BRGAAP e USGAAP é tomada neste estudo como *proxy* dos impactos esperados das diferenças entre BRGAAP e IFRS a serem reportados com a harmonização internacional ora determinada e em fase de regulação.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 CULTURA LOCAL E DIFERENÇAS DE NORMAS CONTÁBEIS (*DE JURE*) NACIONAIS

A influência das diferentes tradições culturais, jurídicas e empresariais na contabilidade dos diversos países é investigada por vários estudiosos das diferenças entre normas no atual processo de harmonização contábil internacional. Dentre os trabalhos em geral sobre as diferenças entre as normas contábeis nacionais, bem como sobre suas razões ambientais e culturais, podem citar-se os de Gray (1980, 1985, 1988), Douppnik & Tsakumis (2004), Saudagaran (2001), Choi & Meek (2005), Radebaugh *et al.* (2006) e outros.

Com foco no Brasil, as diferenças entre as normas (*de jure*) brasileiras, americanas e internacionais, são abordadas nos livros de Schmidt *et al.* (2004) e Perez (2005), bem como em notas técnicas de grandes empresas de auditoria, como a PricewaterhouseCooper (2004) e KPMG (2001). As influências do ambiente jurídico e educacional, cultural e do mercado são estudadas por Weffort (2003). Niyama (2005, p. 16s) sintetiza a tipologia dos modelos anglo-americano e da Europa Continental.

Uma síntese dos fatores ambientais que determinam as características do sistema contábil de um país é apresentada por Saudagaran (2001, pp. 3-23):

- A natureza do mercado de capitais (mais voltado para o investidor ou para o credor, se é dotado ou não de instrumentos financeiros sofisticados, maior ou menor inserção no mercado global);
- Se há (por ex. USA, UK) ou não (por ex. Alemanha) dois sistemas para demonstrações financeiras e fiscais;
- Se há numerosas grandes empresas internacionalizadas;
- Se o sistema jurídico é legalista (*code law*, mais mandatário, formal e voltado para o usuário credor), predominante em países da Europa Continental e latinos em geral, ou consuetudinário (*common law*, construído a partir de contribuições por órgãos mais autônomos dos usuários, preventivo, mais voltado ao acionista), como nos países de colonização inglesa (id., p. 7);
- O nível de eficácia da fiscalização governamental da aplicação das regras existentes, para que as normas não sejam apenas “*de jure*”, mas se incorporem nas práticas “*de facto*”.
- O nível de inflação - se a contabilidade é feita por custos históricos ou em moeda constante (México, Bolívia);
- Vinculações políticas (ex-colônias, por ex) e econômicas (por ex. blocos como a NAFTA ou a ASEAN) entre países;
- O estatuto social e a influência da profissão contábil (maior nos países com leis consuetudinárias). Por exemplo, para cada 100.000 habitantes, a Nova Zelândia possui 500 auditores, a Inglaterra 352, os Estados Unidos 168, o Chile 87, O México 14 e o Brasil apenas 1 (id., p. 10).
- A existência de um sistema consistente de conceitos e objetivos da contabilidade no país;
- A qualidade da educação contábil.

É de notar, como observam Choi & Meek (2005), que a harmonização, ao contrário da padronização, não visa a mera uniformização das normas contábeis, mas possibilita uma conveniente diferenciação nacional juntamente com a unificação internacional dos critérios das demonstrações:

“‘Harmonization’ is a process of increasing the compatibility of accounting practices by setting limits on how much they can vary. Harmonized standards are free of logical conflicts, and should improve the comparability of financial information from different countries. (...) People occasionally use the terms harmonization and standardization interchangeably, but in contrast to harmonization, standardization generally means the imposition of a rigid and narrow set of rules, and may even apply a single standard or rule to all situations. Standardization does not accommodate national differences (...) Harmonization is much more flexible and open; it does not take a one-size-fits-all approach, but accommodates some differences (...)”. Choi & Meek (2005, p. 275).

Nesse enfoque, o processo em curso no Brasil, após a Nova Lei das S/As pode ser caracterizado como harmonização e não padronização internacional. Como exemplos de algumas diferenciações, podem ser citadas a proibição pela Nova Lei das S/As da reavaliação de ativos, a qual é permitida pelos IFRS, bem como a obrigatoriedade da Demonstração do Valor Adicionado, prescrita pela mesma lei brasileira, mas não pelos IFRS. Uma comparação sintética das principais diferenças entre as normas contábeis brasileira e os US GAAP é apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 - Principais Diferenças entre as Normas Contábeis Brasileiras e os US GAAP

Item	Normas Brasileiras (BRGAAP)	Normas Norte-Americanas (USGAAP)
Tratamento da inflação	Previa a contabilidade em moeda constante, a qual foi extinta a partir de 1995.	A correção monetária é exigida para países cuja inflação acumulada for igual ou superior a 100% nos últimos três anos. O Brasil ainda era considerado uma economia inflacionária nesses parâmetros em 1996 e 1997.
Reavaliação de Ativos	Permitida para Ativo Imobilizado	Não permitida
Leasing Financeiro	<u>Arrendatário</u> : Despesa O bem é registrado no ativo apenas no final do contrato. Parte da prestação (contraprestação) é despesa e parte é ativo realizável/diferido (Valor Residual Garantido-VRG). <u>Arrendador</u> : Ativo O bem é ativo imobilizado. Parte da prestação (contraprestação) é receita e parte é obrigação (Valor Residual Garantido).	<u>Arrendatário</u> : Ativo e Passivo São registrados o valor do bem (ou valor presente das prestações, se menor) no Ativo e a dívida relativa às parcelas a pagar no Passivo. Parte da prestação (contraprestação) é despesa e parte é redução do passivo em aberto (VRG) <u>Arrendador</u> : Ativo = Contas a Receber.
Capitalização de Juros	Obrigatória a capitalização de juros apenas na fase pré-operacional. A capitalização de juros devidos durante a construção de ativos fora da fase pré-operacional é facultativa.	Capitalizam-se os juros devidos durante a construção de ativo, incorporando-os ao imobilizado.
Diferimento de Despesas	Gastos com pesquisa e desenvolvimento e outros são normalmente lançados como Ativo Diferido e amortizados pelo prazo de 5 a 10 anos	Gastos com pesquisa e desenvolvimento e outros são considerados despesa do exercício em que ocorrem, com uso restrito do diferimento.
Combinação empresas	Reconhece como ágio a diferença entre o valor pago na negociação e o valor contábil dos ativos líquidos. O ágio é amortizável em até 10 anos.	Prevalece o método da compra, pelo qual ágio é a diferença entre o valor pago na negociação e o valor de mercado dos ativos líquidos. O método da união de interesses (avaliação de ativos ao contábil) é praticado somente em certos casos. O ágio ou <i>goodwill</i> não é amortizado, sendo aplicado apenas o teste de <i>impairment</i> .
Títulos e Valores Mobiliários	<u>Títulos de renda fixa</u> : avaliados pelo custo mais receita <i>pro rata tempore</i> <u>Títulos de renda variável</u> : ganhos e perdas são apurados apenas na realização do investimento, sendo efetuada uma provisão para perdas de caráter permanente. Para as instituições financeiras o tratamento é similar aos USGAAP	O tratamento contábil dos títulos depende de sua classificação em três categorias: 1) <u>Títulos para negociação</u> : avaliados a <i>fair value</i> , com ganhos e perdas lançados no resultado. 2) <u>Títulos mantidos até vencimento</u> : avaliados pelo custo mais receita <i>pro rata tempore</i> , considerando a taxa de juros efetiva. 3) <u>Títulos disponíveis para venda</u> (os não classificados em nenhum dos outros dois grupos): avaliados a <i>fair value</i> , com ganhos e perdas lançados diretamente no patrimônio líquido, numa conta de ajuste de avaliação patrimonial.
Derivativos	Como regra geral, os derivativos são contabilizados em contas de compensação e devem ser evidenciados em nota explicativa, estimando-se seu valor de mercado.	Todos os instrumentos financeiros derivativos são registrados no balanço patrimonial, sendo avaliados pelo seu <i>fair value</i> .

Continuação

Stock options	Basicamente as opções de compra de ações são registradas quando a opção é exercida.	A contabilização é efetuada como se a opção tivesse sido exercida. Se o preço de exercício for menor que o de mercado, deve-se reconhecer a perda de imediato.
Consolidação de Demonstrações Financeiras	É efetuada a consolidação de todas as subsidiárias/controladas, exceto as de controle temporário. Prevê a consolidação proporcional de empresas controladas em conjunto (<i>joint ventures</i>)	É efetuada a consolidação apenas das companhias abertas. <i>Joint ventures</i> não são consolidadas, apenas avaliadas por equivalência patrimonial
Planos de pensão	Requer o reconhecimento de ganhos e perdas dados pela diferença entre os ativos líquidos do plano e as obrigações decorrentes dos benefícios projetados apenas a partir de dez/2001. Permitiu reconhecer os ganhos e perdas apurados nessa transição diretamente nos lucros acumulados.	Requer que os ganhos e perdas sejam lançados no resultado.

2.2 IMPACTO DAS DIFERENÇAS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS (DE FACTO) NO LUCRO

As abordagens comparativas entre sistemas contábeis vêm sendo estimuladas e facilitadas pelo crescente número de empresas estrangeiras com ADRs listadas em bolsas americanas, em especial na NYSE, as quais são obrigadas a apresentar anualmente à SEC (*Security and Exchange Commission*) suas demonstrações financeiras tanto no padrão contábil do seu país de origem quanto ajustadas para o padrão americano.

Como mencionado, em busca de um instrumento para analisar o impacto das normas contábeis dos diversos países na mensuração dos resultados das empresas, Gray (1980) propôs inicialmente o “Índice de Conservadorismo”, que relaciona os resultados apurados segundo práticas contábeis nacionais com um padrão internacional. Estudos posteriores de Weetman *et al.* (1998) renomearam esse índice para “Índice de Comparabilidade”, tendo os USGAAP como base de comparação, uma vez que esses estudos não tinham como objetivo analisar o grau de conservadorismo da contabilidade dos respectivos países, mas apenas mensurar a magnitude do impacto das diferenças entre as normas contábeis desses países. O Índice de Comparabilidade, aplicado posteriormente em vários trabalhos internacionais, pode focar tanto a totalidade dos ajustes apresentados pelas empresas (Índice de comparabilidade Geral), ou ser aplicado a cada ajuste separadamente (Índice de Comparabilidade Parcial).

Neste estudo será mantida a terminologia original de “Índice de Conservadorismo” (IC) para o impacto total dos ajustes (ou seja, equivalente ao Índice de Comparabilidade Geral), empregando-se o termo “Índice de Comparabilidade Parcial” (ICP) para os impactos discriminados dos diversos ajustes.

O Índice de Conservadorismo (IC), ou Índice de Comparabilidade Geral (ICG), é dado pela seguinte fórmula:

$$IC = ICG = 1 - \left[\frac{Lucro_{USA} - Lucro_{Brazil}}{|Lucro_{USA}|} \right]$$

Onde:

$Lucro_{USA}$ = lucros (ou retornos) ajustados para os USGAAP

$Lucro_{BRASIL}$ = lucros apurados conforme a prática local, no caso o Brasil

Assim, um Índice de Conservadorismo maior que 1 implicaria que o lucro apurado conforme as normas do país é maior (otimismo) que o lucro calculado segundo os US GAAP. Já um índice menor que 1 implicaria que o lucro apurado conforme as normas do país é menor (conservadorismo) do que o apurado conforme os US GAAP.

O Índice de Comparabilidade Parcial (ICP), que fornece uma medida relativa do impacto de cada ajuste ao lucro apurado segundo uma norma nacional para se obter o lucro em USGAAP, é calculado pela seguinte fórmula:

$$ICP = 1 - \frac{AjusteParcial}{|Lucro_{USA}|}$$

Como observam Weetman *et al.* (1998), o Índice de Comparabilidade (IC), tende a resultados extremos quando o denominador tende a zero, limitação esta compensada pela utilidade do Índice e pelo fato de tal ocorrência não ser freqüente nas amostras estudadas. Essa característica do IC enseja, neste estudo, atenção a *outliers*.

Vários trabalhos aplicam a metodologia de Gray na análise comparativa de sistemas contábeis nacionais, como entre Inglaterra, França e Alemanha (Gray, 1980); entre Inglaterra e Estados Unidos (Weetman & Gray, 1990); entre Estados Unidos e Japão (Cooke, 1993); entre Estados Unidos, Inglaterra, Suécia e Holanda (Weetman & Gray, 1991); e outros.

Embora o Brasil seja o terceiro país em número de empresas com ADRs na NYSE (em 31/12/2006 eram 32 empresas), depois apenas do Canadá (com 86 empresas) e da Inglaterra (com 45 empresas), há, como mencionado, poucos estudos comparativos que incluem a abordagem *de facto*, estudando os impactos das diferenças normativas entre sistemas contábeis nacionais nas demonstrações financeiras das empresas brasileiras.

Dentre esses, Lemes *et al.* (2007) e Carvalho *et al.* (2007) investigaram a comparabilidade das demonstrações contábeis elaboradas conforme as normas brasileira e americana de empresas brasileiras emissoras de ADRs na NYSE no ano de 2005.

Outros estudos enfocam o conservadorismo da contabilidade brasileira em relação aos USGAAP mediante outros modelos que não os de Gray, como a dissertação de Santos (2006), que investiga o reconhecimento assimétrico de boas e más notícias e o gerenciamento de resultados no retorno econômico de emissoras de ADRs. (Ver também Costa, 2004).

Santos *et al.* (2007), utilizando os índices de Gray (1980) e de Weetman *et al.* (1998), mensuraram os impactos das diferenças entre os sistemas contábeis brasileiro e americano nos lucros das emissoras de ADRs na NYSE no período 2001 a 2005.

Algumas questões surgem a partir do estudo de Santos *et al.* (2007). Foi obtido um IC médio para o período 2001-2005 de 0,83, ou seja, o lucro apurado conforme as normas brasileiras mostrou-se em média 17% inferior ao lucro obtido pelos padrões americanos, indicando uma tendência ao conservadorismo contábil, conforme previsto por Gray (1988). No entanto, os autores notam que, dada a grande dispersão nos números entre as empresas

e setores ao longo do período total, essa média não pôde ser considerada estatisticamente significativa ao nível de 10%. Este nível de significância só foi obtido no subperíodo de 2003-2005. Nesse ponto, poder-se-ia perguntar se a baixa significância estatística dos resultados não estaria relacionada ao fato de o referido estudo ter empregado o teste t para análise dos dados, assumindo a normalidade da distribuição da população, com base no teorema do limite central (para amostras de 30 ou mais observações, a distribuição da população se aproxima de uma normal). Assim, o presente estudo, aprofundando a investigação de Santos *et al.* (2007), examina essa normalidade e aplica um teste não-paramétrico.

Por outro lado, essa dispersão denota, ainda, uma considerável inconsistência de valores entre as práticas contábeis das empresas brasileiras, ao contrário das pesquisas realizadas com as empresas de outros países (Gray, 1980; Weetman & Gray, 1990 e 1991; Norton, 1995; e outros). Essa inconsistência ressalta da Tabela 2, que compara a distribuição de frequência do Índice de Conservadorismo da França, Alemanha e Inglaterra, conforme investigado por Gray (1980, p.68) com a distribuição do IC do Brasil, conforme Santos *et al.* (2007, p.13). Assim, a França e Alemanha, teoricamente conservadoras na mensuração do lucro em relação aos USGAAP, de fato apresentam concentrações em ICs menores que 0,95 (respectivamente de 77% e 75%), com pequena ocorrência no pólo oposto (respectivamente 15% e 17%); a Inglaterra, teoricamente otimista, concentra 58% dos dados em ICs maiores que 1,05, e apenas 15% no pólo oposto. Já no Brasil que, teoricamente, deveria ser caracteristicamente conservador, o mencionado estudo de Santos *et al.* (2007), embora revele uma ênfase conservadora, mostra um comportamento pouco consistente no período analisado (2001 a 2005), com concentração de dados nos dois pólos opostos: 47,5% no polo conservador e 37,4% no polo otimista.

Tabela 2: Comparação da Distribuição de Frequência dos ICs:
França, Alemanha, Inglaterra e Brasil

Índice de Conservadorismo	França		Alemanha		Inglaterra		Brasil	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
I. < 0,50	12	20%	12	11%	2	2%	18	13%
II. 0,50 – 0,74	20	33%	35	31%	10	9%	11	8%
III. 0,75 – 0,94	14	23%	37	33%	5	4%	37	27%
Pessimista (< 0,95)	46	77%	84	75%	17	15%	66	47,5%
IV. 0,95 – 0,99	4	7%	4	4%	11	9%	12	9%
V. 1	1	2%	1	1%	4	3%	0	
VI. 1,01 – 1,05	0	0%	4	4%	17	15%	9	6%
Neutro (0,95 – 1,05)	5	8%	9	8%	32	28%	21	15,1%
VII. 1,06 – 1,25	3	5%	6	5%	37	32%	24	17%
VIII. 1,26 – 1,5	2	3%	6	5%	20	17%	13	9%
IX. > 1,5	4	7%	7	6%	10	9%	15	29%
Otimista (> 1,05)	9	15%	19	17%	67	58%	52	37,4%
Total	60	100%	112	100%	116	100%	139	100%

Fonte: Adaptado de Gray (1980, p. 68) e Santos *et al.* (2007, p. 13).

No referido estudo de Santos *et al.* (2007), também foi considerado peculiar o comportamento da mediana do IC, que foi maior que 1 nos dois primeiros anos (1,07 em 2001 e 1,22 em 2002) e menor que 1 nos três últimos anos (0,79 em 2003, 0,94 em 2004 e 0,93 em 2005). Esse comportamento inconsistente do IC no tempo aponta para o exame das causas, em particular, dos ajustes ao resultado que poderiam ter provocado tais diferenças.

O presente trabalho pretende contribuir para o aprofundamento do estudo de Santos *et al.* (2007) e esclarecimento das razões de tais inconsistências.

3 METODOLOGIA

Para a elaboração deste estudo, tomou-se o conjunto das empresas brasileiras com ADRs na NYSE com dados disponíveis no período de 2001 a 2006, totalizando 30 empresas. Os dados foram obtidos a partir dos Formulários 20-F publicados no site da NYSE (<http://www.nyse.com/>), preenchidos anualmente pelas empresas brasileiras emissoras de ADRs. Uma vez que os dados podem estar expressos no Formulário 20-F em R\$ ou em US\$, as chamadas moedas de relatório, os valores de lucro reportados em US\$ foram convertidos para R\$ pela taxa de câmbio média de cada ano¹.

Diante das mencionadas inconsistências apontadas no estudo de Santos *et al.* (2007), verificou-se que na série histórica utilizada no referido estudo foram tomados os dados originais dos Formulários 20-F de cada ano. No entanto, constatou-se que nos relatórios publicados separadamente na NYSE em anos posteriores, que incluem para fins de comparação os dados dos dois últimos anos, ocorreram alterações e correções frequentes e expressivas. Assim, optou-se por incluir essas alterações e correções no presente trabalho. Dessa forma, ao invés da coleta a partir dos Formulários 20-F de cada ano, neste trabalho os dados de 2006, 2005 e 2004 foram coletados do Formulário 20-F de 2006, publicado em 2007; os dados de 2003 foram coletados do formulário publicado em 2006; os de 2002, do formulário publicado em 2005; e os de 2001, do formulário publicado em 2004.

A incorporação dessas alterações e correções de anos anteriores efetuadas pelas empresas, contribuiu para superar discrepâncias ou inconsistências mencionadas por Santos *et al.* (2007). De fato, conforme indicado na Tabela 3 (dados com fundo em cinza), a maioria das empresas efetuou alterações ou correções: dentre as 30 emissoras de ADRs na NYSE, apenas oito mantiveram inalterados todos os números de exercícios anteriores.

Das 30 empresas com ADRs na NYSE que disponibilizaram o relatório 20-F no período de 2001 a 2006, apenas 15 (50%) apresentaram a Tabela de Reconciliação do Lucro, que mostra o detalhamento das várias categorias de ajustes efetuados ao lucro apurado conforme regras brasileiras para se obter o lucro ajustado para os USGAAP. Assim, embora este estudo apresente os ICs das 30 empresas, para o cálculo dos ICPs foram usados apenas os dados publicamente disponíveis, ou seja, os dados das 15 empresas brasileiras com ADRs na NYSE que publicaram a planilha de reconciliação dos lucros no período de 2001 a 2006.

Foi aplicado nas diversas amostras o teste de D'Agostino-Pearson, que não confirmou a normalidade da distribuição populacional. Assim, para a análise dos resultados, além dos instrumentos de estatística descritiva, foi utilizado o teste não paramétrico de sinais por postos de Wilcoxon. Com isso, a presente investigação prioriza a mediana como medida central. Assim, com o objetivo de estimar os resultados esperados com a adoção do IFRS no Brasil, tomando como *proxy* os ajustes ao resultado BRGAAP/USGAAP, e visando esclarecer as mencionadas discrepâncias apontadas no referido estudo de Santos *et al.* (2007), o presente trabalho examinará as seguintes hipóteses:

H₀: O IC é igual a 1 (um) em todo o período

H₁: O IC é maior que 1 (um) no subperíodo 2001-2002

H₂: O IC é menor que 1 (um) no subperíodo 2003-2006

¹ Foram utilizadas as seguintes taxas câmbio médias: 2006= 2,177; 2005=2,434; 2004=2,926; 2003=3,072; 2002=2,931; 2001=2,352.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 RESULTADOS PARA 30 EMISSORAS DE ADRS NA NYSE

A Tabela 3 apresenta no Pannel A os ICs anuais das 30 empresas brasileiras com ADRs na NYSE, bem como a média e mediana por empresa no período 2001-2006. As células em branco correspondem a valores não disponíveis. Os dados em negrito representam as 15 empresas que publicaram a Tabela de Reconciliação do Lucro no Formulário 20-F, cujos ICPs são analisados posteriormente neste trabalho.

Tabela 3 - ICs de 2001-2006: Estatísticas
Base Dados: Últimas Publicações

Painel A: ICs das Empresas	2001-2006		IC = 1-(USGAAP-BRGAAP)/[USGAAP]					
	Mediana	Média	2006	2005	2004	2003	2002	2001
Ambev - Companhia de Bebidas das Americas	0,789	0,789	0,685	0,570	0,789	0,836	0,920	0,934
Aracruz Celulose S.A.	1,607	1,946	1,160	1,400	1,607	1,913	0,037	5,558
Banco Bradesco, S.A.	0,920	0,913	0,782	0,874	0,920	1,002	0,944	0,956
Banco Itau Holding Financeira S.A	0,934	0,934	0,731	0,963	0,815	0,961	0,840	1,296
Brasil Telecom Participações S.A.	0,170	-0,044	0,629	-1,799	0,347	0,170	-0,036	0,426
Braskem S.A.	0,795	0,791	0,627	0,844	0,815	0,569	0,795	1,099
Companhia Brasileira de Distribuição	0,964	1,992	5,899	0,950	0,756	0,769	2,614	0,964
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	0,858	-12,269	2,448	1,107	0,796	0,858	-81,486	2,665
Companhia Paranaense de Energia (COPEL)	1,417	2,051	1,219	0,903	2,979	4,494	1,294	1,417
Companhia Siderúrgica Nacional	0,830	0,830	0,716	0,913	0,892	0,629	1,590	0,242
Companhia Vale do Rio Doce	0,945	0,945	0,945	0,886	0,858	0,948	1,025	1,008
CPFL Energia S.A.	0,765	0,435	1,121	0,920	0,749	-1,395	0,782	
Embraer-Empresa Brasileira de Aeronautica	1,192	1,192	0,732	0,653	1,129	1,406	1,807	1,425
Embratel Participações S.A.	0,802	0,796		0,339	1,120	0,638	1,076	0,807
Gerdau S.A.	0,969	0,969	0,874	1,022	0,835	0,726	1,176	1,179
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	0,827	0,835	1,203	0,827	0,664	0,644		
Perdigão S.A.	1,026	1,550	0,827	1,013	1,012	1,259	4,166	1,026
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	0,986	1,023	0,928	0,942	0,986	0,883	1,196	1,202
SABESP	1,251	3,179	1,251	1,094	1,229	1,297	1,233	12,969
Sadia S.A.	1,001	0,958	1,044	1,090	0,896	1,001	1,001	0,713
TAM S.A.	0,546	0,546	0,687	0,439	0,793	0,266		
Tele Norte Celular Participações S.A.	1,129	0,997	1,129	-0,113	1,969	0,106	1,449	1,441
Tele Norte Leste Participações S.A.	1,253	1,471	1,091	1,253	1,007	0,218	1,702	3,559
Telecomunicações de São Paulo S/A-Telesp	0,972	1,046	0,961	0,964	0,999	0,790	1,593	0,972
Telemig Celular Participações S.A.	1,060	1,299	0,881	1,083	1,060	0,687	3,051	1,032
Tim Participações S.A.	0,959	0,954	0,615	0,959	1,012	0,872	1,020	1,245
Ultrapar Participações S.A.	1,036	1,086	1,006	1,036	1,003	0,855	1,545	1,075
União de Bancos Brasileiros S.A (Unibanco)	1,998	1,829	1,639	1,998	1,096	2,113	2,123	2,004
Vivo Participações S.A.	1,075	0,249	2,035	0,447	1,184	-4,483	1,237	1,075
Votorantim Celulose e Papel S.A.	0,891	0,987	0,810	0,855	0,891	1,138	1,399	0,832

Painel B: Estatísticas por Ano	Amostra Completa						Sem Outliers	
	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2002	2001
Mediana	0,945	0,931	0,953	0,845	1,214	1,075	1,233	1,075
Média	1,196	0,814	1,040	0,739	-1,568	1,819	1,392	1,390
Desvio-padrão	0,994	0,610	0,464	1,339	15,685	2,466	0,852	1,077
Mínimo	0,615	-1,799	0,347	-4,483	-81,486	0,242	-0,036	0,242
Máximo	5,899	1,998	2,979	4,494	4,166	12,969	4,166	5,558
Estatística z (teste de Wilcoxon)	-0,465	-2,139	-1,018	-1,594	2,414	2,054	2,547	1,829
p-value	32,1%	1,6%	15,4%	5,5%	0,8%	2,0%	0,5%	3,4%
Nº de Observações	29	30	30	30	28	27	27	26

Painel C: Estatísticas por Período de Abrangência	Amostra Completa					Sem Outliers		
	6 anos 2001 a 2006	4 anos 2003 a 2006	2 anos 2001 a 2002	5 anos 2001 a 2005	3 anos 2003 a 2005	6 anos 2001 a 2006	5 anos 2001 a 2005	2 anos 2001 a 2002
Mediana	0,964	0,913	1,176	0,972	0,900	0,964	0,972	1,176
Média	0,676	0,945	0,095	0,573	0,865	1,083	1,060	1,391
Desvio-padrão	6,400	0,923	11,351	6,996	0,890	0,954	0,948	0,959
Mínimo	-81,486	-4,483	-81,486	-81,486	-4,483	-4,483	-4,483	-0,036
Máximo	12,969	5,899	12,969	12,969	4,494	5,899	5,558	5,558
Estatística z (teste de Wilcoxon)	-0,288	-2,776	2,949	-0,189	-2,990	-0,292	-0,192	3,121
p-value	38,7%	0,3%	0,2%	42,5%	0,1%	38,5%	42,4%	0,1%
Nº de Observações	174	119	55	145	90	172	143	53

No painel B são apresentadas as estatísticas gerais por ano, tanto considerando a amostra completa quanto após a eliminação de dois *outliers*². O fato de as medianas dos ICs serem maiores que 1 em 2001 e 2002, tornando-se, entretanto, menores que 1 a partir de 2003, indicaria, de modo intrigante, tal como em Santos et al. (2007), e contrariamente à teoria, que a contabilidade brasileira seria otimista em 2001 e 2002, passando a ser conservadora a partir de 2003. Essa assimetria temporal se confirma, de um modo geral, a partir da aplicação do teste não-paramétrico de Wilcoxon, que apresenta *p-values* aceitáveis, rejeitando H_0 em todos os anos, exceto em 2004 e 2006.

Para aprofundar o exame dessa inconsistência na série temporal estudada, buscou-se examinar o comportamento dos ICs mediante agrupamentos dos anos em dois subperíodos, 2001-2002 e 2003-2006, conforme o Painel C. O teste de Wilcoxon indica que não há um comportamento consistente para todo o período estudado (*p-value* = 38,7%). Por outro lado, ficou confirmada a assimetria entre os dois subperíodos (*p-values* = 0,1% e 0,3%), com a mediana do IC de 1,18 no primeiro subperíodo e de 0,91 no segundo, ambos estatisticamente significativos a 1%.

Isso corrobora, pelo menos nos quatro anos mais recentes, o conservadorismo dos resultados apurados conforme a contabilidade brasileira em relação aos USGAAP, como previsto na teoria. Como inferência, considerando-se os resultados em USGAAP como *proxy* dos IFRS, pode-se esperar que a harmonização contábil internacional fará os lucros reportados pelas empresas brasileiras tender a um novo patamar, aproximadamente 9,5% maior (1/0,913) que os apurados atualmente.

Para melhor comparação entre os resultados deste estudo e os do período estudado por Santos *et al.* (2007), apresentados na Tabela 4, a Tabela 3 inclui as colunas dos períodos 2003-2005 e 2001-2005. Pode ser verificado que em todos os anos estudados, bem como nos dois subperíodos, as médias se alteraram e o *p-value* diminuiu expressivamente. Assim, os resultados deste estudo esclarecem as inconsistências identificadas no estudo de Santos *et al.* (2007), que havia encontrado resultados estatisticamente significativos a 10% apenas no subperíodo 2003-2005. Isso indica que a consideração das correções das demonstrações efetuadas pelas empresas nas publicações de exercícios posteriores, somada à utilização de teste não-paramétrico, representa uma contribuição metodológica da presente investigação.

Tabela 4: Estatísticas dos ICs de 2001 a 2005 conforme Santos et al. (2007)
Base de Dados: Publicações Originais

Métricas	Resultados por ano					Resultados Agrupados		
	2005	2004	2003	2002	2001	2001 a 2005	2001 a 2002	2003 a 2005
Mediana	0,931	0,943	0,790	1,216	1,072	0,961	1,107	0,891
Média	0,841	0,995	0,680	(0,157)	1,799	0,833	0,821	0,841
Desvio-padrão	0,599	0,507	1,340	7,650	2,470	3,545	5,714	0,895
Estatística t	-1,400	-0,050	-1,287	-0,771	1,649	-0,554	-0,226	-1,660
<i>p-value</i>	17,3%	96,0%	20,9%	44,8%	11,2%	58,0%	82,2%	10,0%
Nº de Observações	28	30	29	26	26	139	52	87

Fonte: Elaborado a partir de Santos et al. (2007, p.102).

² Os valores de ICs ≥ 12 e ICs ≤ -11 , ou seja, valores 12 vezes maiores ou menores que 1, foram considerados extremos, e como tais, excluídos. Assim, foi eliminado um *outlier* com IC = 12,969 em 2001 e outro com IC = -81,426 em 2002. É de notar que os próximos números extremos, estes não eliminados, estão na ordem de 5 (5,899 em 2006; 5,558 em 2001 e -4,483 em 2003).

4.2 EMPRESAS QUE APRESENTARAM PLANILHAS DE AJUSTES X TOTAL DE EMISSORAS DE ADRS

Tabela 5 - Comparação dos Resultados: Empresas que Apresentaram Planilha de Ajustes versus Total de Emissoras de ADRs na NYSE

Empresas que publicaram a Tabela de Reconciliação das Diferenças = 15 empresas						
Métricas Gerais (sem outlier)	2001 a 2006		2003 a 2006		2001 a 2002	
Mediana	0,968		0,887		1,087	
Média	1,023		0,884		1,335	
Desvio Padrão	1,162		1,249		0,881	
Estatística z (teste de Wilcoxon)	- 0,852		- 2,427		2,070	
p-value	19,7%		0,8%		1,9%	
Nº de observações	84		58		26	
Distribuição de Frequência (amostra completa)	Nº	%	Nº	%	Nº	%
I. < 0,5	11	13%	9	16%	2	7%
II. 0,50 - 0,74	9	11%	9	16%	0	0%
III. 0,75 - 0,94	19	22%	14	24%	5	19%
Pessimista (< 0,95)	39	46%	32	55%	7	26%
Neutro (0,95 - 1,05)	14	16%	11	19%	3	11%
Otimista (>1,05)	32	38%	15	26%	17	63%
VII. 1,05 - 1,25	15	18%	7	12%	8	30%
VIII. 1,26 - 1,5	6	7%	4	7%	2	7%
IX. >1,5	11	13%	4	7%	7	26%
TOTAL	85	100%	58	100%	27	100%
Todas as Empresas com ADRs na NYSE = 30 empresas						
Métricas Gerais (sem outliers)	2001 a 2006		2003 a 2006		2001 a 2002	
Mediana	0,964		0,913		1,176	
Média	1,083		0,945		1,391	
Desvio Padrão	0,954		0,923		0,959	
Estatística z (teste de Wilcoxon)	- 0,292		- 2,776		3,121	
p-value	38,5%		0,3%		0,1%	
Nº de observações	172		119		53	
Distribuição de Frequência (amostra completa)	Nº	%	Nº	%	Nº	%
I. < 0,5	17	10%	12	10%	5	9%
II. 0,50 - 0,74	19	11%	18	15%	1	2%
III. 0,75 - 0,94	45	26%	37	31%	8	15%
Pessimista (< 0,95)	81	47%	67	56%	14	25%
Neutro (0,95 - 1,05)	27	16%	18	15%	9	16%
Otimista (>1,05)	66	38%	34	29%	32	58%
VII. 1,05 - 1,25	28	16%	17	14%	11	20%
VIII. 1,26 - 1,5	13	7%	6	5%	7	13%
IX. >1,5	25	14%	11	9%	14	25%
TOTAL	174	100%	119	100%	55	100%

A Tabela 5 compara os indicadores gerais e a distribuição de frequência das 30 empresas brasileiras emissoras de ADRs na NYSE com as 15 empresas que publicaram a Tabela de Reconciliação de Lucros no Formulário 20-F no período. A relativa simetria

desses valores entre ambas as populações, quer para o período total 2001-2006 quer para os subperíodos 2003-2006 e 2001-2002, faz inferir que as 15 empresas analisadas no trabalho constituem amostra representativa do total das emissoras brasileiras de ADRs na NYSE no período e, que, portanto, os resultados relativos às 15 empresas estudadas poderiam ser extrapolados para a população das 30 emissoras de ADRs na NYSE.

4.3 VISÃO GERAL DOS AJUSTES - ANÁLISE DOS ÍNDICES DE COMPARABILIDADE PARCIAL (ICP)

Tabela 6 - Ocorrência, Média e Mediana dos Índices de Comparabilidade Parcial (ICP)

Ajustes	2001 a 2006				2003 a 2006				2001 a 2002			
	Ocorrência		Índice		Ocorrência		Índice		Ocorrência		Índice	
	Nº	%	Média	Mediana	Nº	%	Média	Mediana	Nº	%	Média	Mediana
Ajustes de diferenças de critério de hiperinflação (correção monetária do ativo permanente de 96 e 97)	77	91%	1,39	1,04	53	91%	1,15	1,02	24	89%	1,92	1,11
Capitalização de juros (e amortização)	75	88%	0,96	0,98	51	88%	0,97	0,99	24	89%	0,94	0,98
Planos de Pensão e outros benefícios de aposentadoria	67	79%	1,16	1,00	46	79%	0,97	0,99	21	78%	1,58	1,00
Diferimento de despesas (capitalização de P&D e outros)	74	87%	1,19	1,00	52	90%	1,00	0,99	22	81%	1,63	1,03
Combinação de Negócios: ajustes do ágio (e amortização)	75	88%	0,91	0,97	55	95%	0,88	0,97	20	74%	1,01	0,98
Investimentos: ajuste de consolidação	65	76%	1,01	1,00	48	83%	1,02	1,00	17	63%	0,98	1,00
Stock Options e outros planos de recompensa	15	18%	1,04	1,01	13	22%	1,04	1,01	2	7%	1,01	1,01
Leasing financeiro	32	38%	0,99	1,00	27	47%	0,98	1,00	5	19%	1,08	1,00
Instrumentos financeiros, inclusive derivativos	67	79%	0,83	1,00	49	84%	0,79	1,00	18	67%	0,93	1,05
Incentivos fiscais	25	29%	0,96	0,98	16	28%	0,94	0,95	9	33%	0,99	1,00
Reconhecimento da receita	32	38%	0,96	1,00	21	36%	0,92	0,99	11	41%	1,05	1,03
Gastos com oferta pública de ações	8	9%	0,95	0,97	7	12%	0,95	0,96	1	4%	0,98	0,98
Imposto de renda diferido relativo aos	85	100%	0,91	0,99	58	100%	1,03	1,00	26	96%	0,62	0,95
Reavaliação de ativos (e depreciação)	22	26%	0,60	0,98	17	29%	1,05	0,99	6	22%	-0,66	0,92
Outros	71	84%	1,00	0,99	51	88%	1,11	1,00	20	74%	0,70	0,98
Somatório dos Ajustes	85		1,17	0,96	58		0,90	0,90	27		1,79	1,09

A Tabela 6 elenca o Índice de Comparabilidade Parcial (ICP) de cada categoria de ajuste efetuado ao lucro conforme as normas brasileiras (BRGAAP) para se obter o lucro conforme os USGAAP, para as 15 empresas analisadas. São apresentadas a frequência de cada ajuste, bem como a média e mediana de seu respectivo ICP.

Na mesma Tabela, algumas categorias de ajuste implicam um lucro menor segundo os BRGAAP, como, Reavaliação de Ativos, Instrumentos Financeiros e Combinação de Negócios, confirmando a teoria do conservadorismo do sistema contábil brasileiro, conforme preconizado por Gray e em parte corroborado por Santos *et al.* (2007), bem como na Tabela 2 para o período 2003-2006. Outras categorias, entretanto, geram efeito contrário à teoria, produzindo lucros maiores conforme os BRGAAP, como é o caso da Correção Monetária de 1996/97, do Diferimento de Despesas e dos critérios de contabilização dos Planos de Pensão e outros benefícios. Essa diversidade de impactos dos ajustes indica que o *p-value* de 63,94% para o período de 2001-2006, conforme a Tabela 3, não se deve a que os lucros em BRGAAP e USGAAP sejam estatisticamente semelhantes, mas sim que há uma grande concentração de números em polos opostos.

Observa-se que essas categorias de ajustes apresentam ICPs expressivamente superiores a 1 justamente nos primeiros dois anos da série, decrescendo posteriormente. Isso explicaria porque o sistema contábil brasileiro caracterizou-se como menos

conservador que o americano nesse período, conforme questão levantada em Santos *et al.* (2007).

A Tabela 7 introduz na lista de ajustes constantes da Tabela 6, um número de ordem segundo a relevância do impacto, bem como a frequência de cada ajuste. A ordem de relevância do impacto é dada pela média do ICP da categoria.

Pela tabela, os dois ajustes que se destacam em relevância apresentam impactos contrários no lucro: a Correção Monetária (ICP de 1,39), que tornaria o lucro 39% maior pelas normas brasileiras em comparação com as normas americanas (menor conservadorismo), e a Reavaliação de Ativos (ICP de 0,60), que tornaria o lucro 40% menor segundo os BRGAAP em comparação com os USGAAP (maior conservadorismo).

Dentre os itens que ocorrem com maior frequência no período total 2001-2006, além do Imposto de Renda (100%, com ICP de 0,90), estão Correção Monetária (91%, 1,39), Juros (88%, 0,96), Combinação de Negócios (88%, 0,91) e Diferimentos de Despesas (87%, 1,19). Isso significa que, por exemplo, a Correção Monetária é apontada em 91% das empresas que publicaram a Tabela de Conciliação do Lucro dos BRGAAP para os USGAAP, e tornaria o lucro das empresas que o apontaram, em média 39% superior pelos BRGAAP em relação ao lucro apurado conforme os USGAAP.

Tabela 7 - Ajustes nos Lucros: Impacto no Lucro e Frequência de Ocorrência

Ajustes	2001 a 2006			
	Impacto		Ocorrências	
	Média	Ordem	%	Ordem
Ajustes de diferenças de critério de hiperinflação (correção monetária do ativo permanente de 96 e 97)	1,39	1	92%	2
Diferimento de despesas (capitalização de P&D e outros)	1,19	3	88%	4
Planos de Pensão e outros benefícios de aposentadoria	1,16	5	80%	6
Stock Options e outros planos de recompensa	1,04	9	18%	
Investimentos: ajuste de consolidação	1,01	11	77%	7
Outros	1,00	11	85%	5
<i>Leasing financeiro</i>	0,99	11	38%	8
Reconhecimento da receita	0,96	9	38%	8
Capitalização de juros (e amortização)	0,96	9	89%	3
Incentivos fiscais	0,96	9	30%	9
Gastos com oferta pública de ações	0,95	8	10%	11
Combinação de Negócios: ajustes do ágio (e amortização)	0,91	7	89%	3
Imposto de renda diferido relativo aos ajustes	0,91	6	100%	1
Instrumentos financeiros, inclusive derivativos	0,83	4	80%	6
Reavaliação de ativos (e depreciação)	0,60	2	26%	10

A Tabela 8 analisa a consistência do impacto dos ajustes ao lucro ao longo do tempo, uma vez que um mesmo ajuste pode contribuir ora para aumentá-lo ora para diminuí-lo (ICP maior ou menor que 1). Assim, por exemplo, a Correção Monetária em todas as vezes que ocorre (77 = 100%) teve ICP positivo, gerando lucro pelos BRGAAP superiores aos lucros pelos USGAAP. Já os Incentivos Fiscais geraram lucro pelos BRGAAP sempre menores que os gerados segundo os USGAAP. Mas a maioria dos ajustes da Tabela 8 impacta o lucro ora positiva ora negativamente ao longo do período. Por exemplo, a categoria *Leasing Financeiro* em 57% das ocorrências gera lucro menor em BRGAAP e em 43% das ocorrências gera lucro maior.

Tabela 8 - Consistência dos Ajustes no Tempo

Ajustes	Gera lucro BR GAAP Menor		Gera lucro BR GAAP Maior		Total
	ICP < 1		ICP > 1		
	Quant.	%	Quant.	%	
Ajustes de diferenças de critérios de hiperinflação (Correção monetária do ativo permanente de 96 e 97)	0	0%	77	100%	77
Juros Capitalizados (e amortização)	47	63%	28	37%	75
Plano de Pensão e Outros benefícios	42	63%	25	37%	67
Diferimento de despesas (capitalização de custos e despesas, P&D)	39	53%	35	47%	74
Combinação de Negócios: Ajustes, ágio na aquisição empresas	56	75%	19	25%	75
Investimentos: Ajuste de consolidação	28	43%	37	57%	65
Stock Options e Outros planos de recompensa	2	13%	13	87%	15
Leasing financeiro	16	50%	16	50%	32
Derivativos e Títulos: Ajuste contábeis de instrumentos financeiros e derivativos.	32	48%	35	52%	67
Incentivos Fiscais	21	84%	4	16%	25
Reconhecimento de receita	15	47%	17	53%	32
Gastos com oferta pública de ações	8	100%	0	0%	8
Impostos diferido relativo aos ajustes	47	55%	38	45%	85
Ajuste de reavaliação de ativos (depreciação)	21	91%	2	9%	23
Outros	46	65%	25	35%	71

4.4 ANÁLISE DO IMPACTO (ICP) DOS AJUSTES MAIS SIGNIFICATIVOS

Tabela 9 - Análise do ICP: Ajuste da Correção Monetária 1996/97

Métricas Gerais	2001 a 2006		2006		2005		2004		2003		2002		2001	
Mediana	1,041		1,012		1,012		1,035		1,060		1,075		1,166	
Média	1,390		1,051		1,069		1,170		1,283		1,359		2,588	
Desvio-padrão	1,537		0,443		0,387		0,465		0,678		0,922		3,520	
Estatística z (teste Wilcoxon)	7,374		2,803		3,059		3,296		3,180		3,180		2,158	
p-value	0,0%		0,3%		0,1%		0,0%		0,1%		0,1%		1,5%	
Nº de Observações	77		12		13		14		14		13		11	
% de Ocorrência	91%		86%		87%		93%		93%		93%		92%	
Maior Valor	14,13		1,311		1,307		2,368		3,359		4,163		14,13	
Menor valor	1,000		1,000		1,000		1,000		1,000		1,003		1,024	
Distribuição de Frequência	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
10% menor ou mais $\leq 0,9$	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Entre 5% e 10% menor $0,91 - 0,94$	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Em torno de +/- 5% $0,95 - 1,04$	38	49%	9	75%	8	62%	7	50%	6	43%	5	38%	3	27%
Entre 5% e 10% maior $1,05 - 1,09$	13	17%	1	8%	1	8%	4	29%	3	21%	2	15%	2	18%
10% maior ou mais $\geq 1,10$	26	34%	2	17%	4	31%	3	21%	5	36%	6	46%	6	55%
TOTAL	77	100%	12	100%	13	100%	14	100%	14	100%	13	100%	11	100%

Conforme a Tabela 9, a Correção Monetária é uma categoria de ajuste que contribui consistentemente para um lucro maior segundo os BRGAAP em relação aos USGAAP em todo o período analisado, contrariamente à previsão teórica do conservadorismo das práticas contábeis brasileiras. Assim, o ICP dessa categoria é sempre maior que 1, tanto pela média quanto pela mediana, e estatisticamente significativo em todos os anos, ocorrendo em pelo menos 86% das empresas, em todo o período. É expressiva a concentração das ocorrências na faixa de ICPs maiores que 1,10, ou seja, com grande frequência, a Correção Monetária contribui para gerar lucros apurados pelos BRGAAP significativamente maiores que pelos USGAAP. É de notar que o impacto dessa categoria de ajuste é bastante expressivo no início do período estudado (subperíodo 2001-2002), decrescendo com o tempo. Isso reflete o impacto da extinção da correção monetária no Brasil a partir de 1995 (por interveniência da autoridade tributária sobre a contabilidade financeira, mediante a Lei do Imposto de Renda daquele ano - em postura institucional típica dos países latinos). Entretanto, pelos padrões internacionais, a economia brasileira foi considerada hiperinflacionária até 1996/97 (inflação acumulada de 100% ou mais nos últimos 3 anos).

Assim, por um lado, a harmonização internacional levaria as empresas brasileiras a corrigir o Ativo Permanente existente em 1996/97 pela inflação acumulada no período. Isso geraria, num primeiro momento, um grande aumento no valor do Ativo Permanente, com o correspondente aumento no Patrimônio Líquido. Por outro lado, grande parte desse aumento terá sido diluída pelas depreciações a maior a lançar retroativamente para o período de 1996 a 2007, restando apenas o impacto (negativo no resultado a partir de 2008) da depreciação a maior dos ativos com vida útil superior a 10 anos e ainda não totalmente depreciados. Dada essa diluição dos efeitos deste ajuste no tempo, seu impacto não deverá mostrar-se tão expressivo na adoção do padrão internacional no Brasil.

Como mostra a Tabela 10, o ajuste decorrente das diferenças de tratamento do Ágio na Combinação de Negócios gera resultados, em média, menores no Brasil em todos os anos analisados. Isso se deverá ao fato de que, por um lado, o ágio no Brasil é maior (diferença entre valor pago e valor contábil dos ativos) do que nos EUA (diferença entre o valor pago e o valor de mercado dos ativos); por outro, ao contrário dos EUA, o ágio no Brasil é amortizável, inclusive para efeitos do Imposto de Renda. Isso tem levado, conforme percepção do mercado, a possíveis exageros tanto na frequência de operações de combinações de negócios como no valor do ágio (*goodwill*) praticado nessas operações. Com efeito, várias empresas, têm reconhecido em suas demonstrações financeiras (mediante baixa imediata do ágio como perda) que o único benefício futuro a ser gerado pela operação seria a vantagem tributária proporcionada pela amortização do ágio.

As expressivas diferenças, tanto no montante quanto na distribuição de frequência dos resultados, inclusive com oscilação entre extremos, indica elevada inconsistência e aleatoriedade na análise do impacto desse ajuste ao longo do período. Com efeito, observam-se concentrações de ocorrências tanto de pequenos (indicando possíveis amortizações graduais) como de grandes impactos (indicando possíveis baixas imediatas), quer gerando lucros maiores, quer menores segundo os BRGAAP em relação aos USGAAP.

Tabela 10 - Análise do ICP: Ajuste de Ágio na Combinação de Negócios

Métricas Gerais	2001 a 2006	2006	2005	2004	2003	2002	2001
Mediana	0,969	0,983	0,972	0,977	0,945	0,955	0,993
Média	0,912	0,790	0,921	0,908	0,883	0,889	1,233
Desvio-padrão	0,619	0,806	0,470	0,322	0,547	0,702	0,775
Estatística z (teste Wilcoxon)	- 2,731	- 0,943	- 1,647	- 1,726	- 2,229	- 0,943	0,169
p-value	0,3%	17,3%	5,0%	4,2%	1,3%	17,3%	56,7%
Nº de Observações	75	13	14	14	14	13	7
% de Ocorrência	88%	93%	93%	93%	93%	93%	58%
Maior Valor	2,748	2,027	2,027	1,258	2,213	2,303	2,748
Menor valor	- 1,046	-1,0458	0,154	0,507	- 0,223	- 0,912	0,839
Distribuição de Frequência	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
10% menor ou mais $\leq 0,9$	21 28%	3 23%	4 29%	4 29%	5 36%	4 31%	1 14%
Entre 5% e 10% menor 0,91 - 0,94	7 9%	1 8%	1 7%	1 7%	2 14%	1 8%	1 14%
Em torno de +/- 5% 0,95 - 1,04	31 41%	6 46%	6 43%	7 50%	6 43%	4 31%	2 29%
Entre 5% e 10% maior 1,05 - 1,09	4 5%	0 0%	2 14%	0 0%	0 0%	1 8%	1 14%
10% maior ou mais $\geq 1,10$	12 16%	3 23%	1 7%	2 14%	1 7%	3 23%	2 29%
TOTAL	75 100%	13 100%	14 100%	14 100%	14 100%	13 100%	7 100%

Tabela 11 - Análise do ICP: Instrumentos Financeiros, inclusive Derivativos

Métricas Gerais	2001 a 2006	2006	2005	2004	2003	2002	2001
Mediana	1,001	1,002	1,014	1,030	0,764	1,256	0,968
Média	0,829	1,058	1,019	1,030	0,120	1,095	0,673
Desvio-padrão	0,980	0,541	0,431	0,367	1,926	0,883	0,662
Estatística z (teste Wilcoxon)	0,075	- 0,089	1,067	1,572	- 2,953	1,689	- 1,352
p-value	47,0%	53,5%	14,3%	5,8%	0,2%	4,6%	8,8%
Nº de Observações	67	11	12	13	13	11	7
% de Ocorrência	79%	79%	80%	87%	87%	79%	58%
Maior Valor	2,006	1,904	1,201	1,149	1,163	2,006	1,148
Menor valor	- 6,648	0,857	0,846	0,927	- 6,648	- 1,309	- 1,274
Distribuição de Frequência	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
10% menor ou mais $\leq 0,9$	15 22%	2 18%	2 17%	0 0%	9 69%	1 9%	1 14%
Entre 5% e 10% menor 0,91 - 0,94	2 3%	0 0%	0 0%	1 8%	0 0%	1 9%	0 0%
Em torno de +/- 5% 0,95 - 1,04	30 45%	8 73%	6 50%	7 54%	3 23%	1 9%	5 71%
Entre 5% e 10% maior 1,05 - 1,09	4 6%	0 0%	1 8%	3 23%	0 0%	0 0%	0 0%
10% maior ou mais $\geq 1,10$	16 24%	1 9%	3 25%	2 15%	1 8%	8 73%	1 14%
TOTAL	67 100%	11 100%	12 100%	13 100%	13 100%	11 100%	7 100%

A Tabela 11 apresenta os números dos ICPs da categoria Instrumentos Financeiros e Derivativos, os quais mostram grandes oscilações, tanto na média quanto na distribuição de frequência de seus impactos no lucro das empresas. Assim, no período total 2001-2006, em 22% das ocorrências o ICP indica um lucro pelo menos 10% menor, mas 24% das ocorrências gerariam um lucro pelo menos 10% maior. Comparando 2001 (73% das ocorrências gerando um lucro pelo menos 10% maior) com 2002 (69% das ocorrências gerando lucro pelo menos 10% menor), tem-se melhor visão da amplitude dessa inconsistência. Essas oscilações das diferenças se devem, certamente, a que a volatilidade do valor de mercado, inerente a esses instrumentos financeiros, é reconhecida nos EUA (*marked to market*), enquanto que no Brasil esses instrumentos financeiros são mantidos pelo seu valor histórico. Grande parte dos derivativos estava, inclusive, fora do balanço das empresas. Essas diferenças serão ora superadas com a adoção do padrão internacional.

Tabela 12 - Análise do ICP: Reavaliação de Ativos (depreciação)

Métricas Gerais	2001 a 2006	2006	2005	2004	2003	2002	2001
Mediana	0,982	0,995	0,991	0,978	0,981	0,887	0,959
Média	0,603	1,130	1,139	0,925	0,919	0,298	- 1,610
Desvio-padrão	0,878	0,591	0,594	0,427	0,383	0,428	1,821
Estatística z (teste Wilcoxon)	- 2,776	- 2,556	- 0,674	- 1,826	- 1,604	- 1,604	- 1,604
p-value	0,3%	0,5%	25,0%	3,4%	5,4%	5,4%	5,4%
Nº de Observações	23	5	5	4	3	3	3
% de Ocorrência	27%	36%	33%	27%	20%	21%	25%
Maior Valor	1,834	1,834	1,834	0,993	0,983	0,961	0,998
Menor valor	- 6,788	0,836	0,887	0,750	0,791	- 0,953	- 6,788
Distribuição de Frequência	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %	Nº %
10% menor ou mais $\leq 0,9$	7 30%	1 20%	1 20%	1 25%	1 33%	2 67%	1 33%
Entre 5% e 10% menor 0,91 - 0,94	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
Em torno de +/- 5% 0,95 - 1,04	14 61%	3 60%	3 60%	3 75%	2 67%	1 33%	2 67%
Entre 5% e 10% maior 1,05 - 1,09	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
10% maior ou mais $\geq 1,10$	2 9%	1 20%	1 20%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
TOTAL	23 100%	5 100%	5 100%	4 100%	3 100%	3 100%	3 100%

Na Tabela 12, o ajuste devido à depreciação a maior resultante da Reavaliação do Ativo Imobilizado é pouco apontado (ocorrência em torno de 20% a 36%) pelas empresas. Isso se deverá às restrições há anos colocadas pela CVM no intuito de coibir exageros na utilização desse instrumento, determinando que as empresas definam antecipadamente políticas consistentes em relação aos ativos a serem reavaliados e com que frequência.

De fato, nos períodos de alta inflação no Brasil, a reavaliação do imobilizado era praticada como antídoto à sua defasagem de valor, diante da aplicação de índices de correção monetária pouco realistas, definidos pelo governo como instrumento de política monetária. Entretanto, essa prática tem gerado abusos, provocando não raro reavaliações infladas, que teriam motivado as citadas restrições da CVM e, agora, com a Nova Lei das S/As, à supressão da reavaliação - apesar de ser prática permitida pelo IFRS, mas não pelos USGAAP.

No entanto, como mostra a Tabela 12, quando a Reavaliação do Imobilizado ocorre nas empresas analisadas, o seu impacto é significativo, contribuindo em média para uma redução do lucro em BRGAAP em relação aos USGAAP em torno de 40%, no período 2001-2006. Essa categoria de ajuste se mostra consistente ao longo do tempo e entre empresas, ao contribuir quase sempre para a geração de resultados menores no Brasil, confirmando a teoria do conservadorismo das práticas contábeis brasileiras.

É de notar, contudo, que no universo das S/As fechadas e demais empresas de grande porte, todas doravante obrigadas à contabilização pelas normas internacionais, e que não se encontravam sob a regulação da CVM, a prática da Reavaliação do Ativo Imobilizado tem sido frequente e muito relevante. (Ver, por exemplo, Niero & Valente, 2008).

5 CONCLUSÃO

Aprofundando estudos anteriores sobre as diferenças de lucro apurados conforme as normas brasileiras (BRGAAP) e americanas (USGAAP), o presente trabalho aplicou o Índice de Conservadorismo (IC) de Gray (1980) ao lucro e, em particular, o Índice de Comparabilidade Parcial (ICP) de Weetman *et al.* (1998) aos ajustes ao lucro publicados pelas emissoras brasileiras de ADRs na NYSE, no período 2001-2006.

A verificação de um IC mediano de 0,91, estatisticamente significativo a 1%, para o período 2003-2006 (após desconsideração do subperíodo 2001-2002, impactado por ajustes heterodoxos da Correção Monetária), não apenas confirmaria a previsão teórica do conservadorismo da contabilidade brasileira, dentro da tradição latina e euro-continental, como permitiria, ainda, estimar um novo patamar de lucro, aproximadamente 9,5% superior ao atual, a ser ensejado pela presente transição para o padrão internacional.

Mediante cálculo dos ICPs, foi possível identificar a relevância do impacto de cada categoria de ajuste ao resultado, a frequência com que esse ajuste ocorreu, e a consistência do impacto desse ajuste entre empresas e ao longo do tempo.

Assim, verificou-se que algumas categorias de ajuste implicam um lucro menor conforme os BRGAAP, confirmando a teoria; outros ajustes, entretanto, geram efeito contrário à teoria produzindo lucros maiores em BRGAAP. Observou-se, ainda, que várias categorias de ajustes apresentam um ICP expressivamente superior a 1 justamente nos primeiros dois anos da série, decrescendo posteriormente, o que explicaria a inconsistência da mediana do IC no tempo (maior que 1 nos dois primeiros anos e menor que 1 nos anos seguintes), identificada por Santos, *et al.* (2007). Em ambos os casos, a Correção Monetária de 1996/97 mostrou-se como o grande impactante, além dos Planos de Pensão e do Diferimento de Despesas. Essa diversidade de impactos dos ajustes explica a concentração de números em polos opostos da distribuição de frequência. Desse modo, entre os ajustes mais relevantes e apontados com maior frequência pelas empresas no período figuram a Correção Monetária (91%, ICP=1,39), Reavaliação de Ativos (26%, ICP=0,6), Diferimentos de Despesas (87%, ICP=1,19); Instrumentos Financeiros (79%, ICP=0,83), Planos de Pensão e outros benefícios (79%, ICP=1,16) e Combinação de Negócios (88%, ICP=0,91).

Entre as limitações do presente trabalho destacam-se duas principais, decorrentes da indisponibilidade de dados mais precisos para o tratamento das questões levantadas. Por um lado, a utilização das séries históricas dos USGAAP não se configura como *proxy* perfeita dos IFRS, deixando de abordar algumas diferenças de enfoques e contextualização dos dois sistemas. Além disso, não são aleatórias as amostras das 30 empresas brasileiras emissoras de ADRs na NYSE e, em particular, das 15 empresas que publicaram a Tabela de Reconciliação do Lucro no Formulário 20-F, o que limita a extensão dos resultados ao universo das empresas brasileiras sujeitas à adoção do padrão internacional.

Este estudo, ao procurar identificar os impactos das diferenças entre as normas brasileira e americana no resultado das emissoras de ADRs na NYSE, poderá talvez contribuir para identificar maiores urgências na regulamentação de determinados tópicos no processo de migração para o IFRS, minorando custos de adaptação, com incremento da transparência em benefício dos usuários da informação contábil.

REFERÊNCIAS

BARTH, M.; CLINCH, G. International accounting differences and their relation to share prices: evidence from U.K., Australian and Canadian firms. *Contemporary Accounting Research*. Vol 13, n. 1, p. 134-170, Spring 1996.

BLACK, E. L.; WHITE, J. J. An international comparison of income statement and balance sheet information: Germany, Japan and US. *European Accounting Review*. Vol.12, n.1, p. 29-46, may 2003.

BRASIL. *Nova Lei das S/As. Lei 11.638 de 28 dez. 2007*. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11638 >>.

CARVALHO, L. F. *et al.* Principais diferenças entre BR GAAP e os US GAAP. In: *SEMEAD*, X, 2007, São Paulo. *Anais do X SEMEAD*, São Paulo: USP, 2007, p. 1-14.

CHANCHANI, S.; WILLETT, R. An empirical assessment of Gray's accounting value constructs. *The International Journal of Accounting*. Urbana, vol. 39, n. 2, p. 125-154, 2004.

CHOI, F.; MEEK, G. K. *International accounting*. 5th ed. Upper Saddle River: Pearson, 2005.

CHOI, F. D. S. *et al.* Analyzing foreign financial statements: The use and misuse of international ratio analysis. *Journal of International Business Studies* (pre-1986). Atlanta, vol. 14, n. 1. Spring/Summer 1983.

COOKE, T. E. The impact of accounting principles on profits: the US versus Japan. *Accounting and Business Research*. Vol 23, n. 92, p. 460-476, Autumn 1993.

COSTA, A.C.O. *Conservadorismo e os países da América do Sul: um estudo da aplicação do conservadorismo em cinco países da América do Sul*. 2004. 94f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças, Vitória.

COTIAS, A. Investidor pune mercados sem norma internacional. *Valor Econômico*, 26 jun 2006.

DOUPNIK, T. S.; TSAKUMIS, G.Y. A . A critical review of tests of Gray's theory of cultural relevance and suggestions for future research. *Journal of Accounting Literature*. Gainesville, vol. 23, p. 1-48. 2004.

EPSTEIN, B. J. *et al. GAAP 2007: Interpretation and application of generally accepted accounting principles*. Somerset: Wiley, 2006.

GRAY, S. J. Cultural influences and the international classification of accounting systems. Paper presented at the *European Institute for Advanced Studies in Management Workshop on Accounting and Culture*: Amsterdam, June, 1985.

GRAY, S. J. The impact of international accounting differences from a security analysis perspective: some European evidence. *Journal of Accounting Research* (Spring): 64-76, 1980.

GRAY, S. J. Towards a theory of cultural influence on the development of accounting systems internationally. *Abacus*. Sidney, vol. 24, n.1, p. 1-15. Mar 1988.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. *Accounting theory*. 5 ed. Irwin, 1992.

HOFSTEDE, G. H. *Culture's consequences : international differences in work-related values*. Beverly Hills, Calif. : Sage Publications, 1980.

IUDÍCIBUS, S. de. *Teoria da contabilidade*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1997.

KPMG. *Comparações entre práticas contábeis*. KPMG, 2001. Disponível em: <<http://www.kpmg.com.br/publicacoes_livros_tecnicos.asp?ft=3&fx=3>>. Acesso em 26/04/06.

LEMES, S. *et al.* Comparabilidade entre os BR GAAP e os US GAAP: algumas evidências das companhias brasileiras listadas na NYSE. In: *ENANPAD*, XXXI, 2007, Rio de Janeiro. *Anais do XXXI ENANPAD*. Rio de Janeiro: ANPAD, 2007, p 1-15.

NIERO, N.; VALENTE, G. Reavaliação criou reserva de R\$ 40 bi. *Valor Econômico*. 27 fev. 2008.

NIYAMA, J. K. *Contabilidade internacional*. São Paulo: Atlas, 2005.

NOBES, C.; PARKER, R. *Comparative international accounting*. 9 ed. London: Prentice Hall, 2006.

NORTON, J. The impact of financial accounting practices on the measurement of profit and equity: Australia versus United States. *Abacus*. Sidney, vol. 31, n.2, p.178-200, September 1995.

NYSE - New York Stock Exchange. Disponível em <<<http://www.nyse.com/about/listed/listed.html>>>. Acesso em 31 dez. 2007.

PEREZ JUNIOR, J.H., *Conversão de demonstrações contábeis*, São Paulo: Atlas, 2005.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. *Semelhanças e diferenças: IFRS, USGAAP e práticas Contábeis adotadas no Brasil*. PricewaterhouseCoopers, 2004. Disponível em: <<<http://www.pwc.com.br>>>. Acesso em 26/04/2006.

RADEBAUGH, L. H., GRAY, S. J., BLACK, E. L. *International accounting and multinational enterprises*. Hoboken -USA: Wiley, 2006.

SANTOS, E. S. Contribuição para integração da competitividade por inovação em instrumentos de controladoria: o resultado econômico competitivo de emissoras brasileiras de ADRs. 2004. 272f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis). Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, São Paulo. 2004.

SANTOS, E. S. *et al.* US GAAP x normas brasileiras: Há diferenças significativas no valor do lucro reportado pelas empresas brasileiras com ADRs na NYSE? *In: ENANPAD*, XXXI, 2007, Rio de Janeiro. *Anais do XXXI ENANPAD*. Rio de Janeiro: ANPAD, 2007, p 1-15.

SANTOS, L.S.R. *Conservadorismo contábil e timeliness: evidências empíricas nos demonstrativos contábeis nas empresas brasileiras com ADRs negociados na bolsa de Nova Iorque*. 2006 66f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças, Vitória. 2006.

SAUDAGARAN, S. M. *International Accounting: a user perspective*. Mason (Ohio): Thomson, 2001.

WEETMAN, P. E. *et al.* Profit measurement and UK accounting standards: a case of increasing disharmony in relation to US GAAP and IASs. *Accounting and Business Research*. Kingston, v. 29, n. 3, p. 189-208. Summer 1998.

WEETMAN, P. E., & GRAY, S. J. A comparative international analysis of the impact of accounting principals on profits: the USA versus the UK, Sweden and the Netherlands. *Accounting and Business Research*. Kingston, v. 21, n. 83, p. 363-379. Autumn 1991.

WEETMAN, P. E., & GRAY, S. J. International financial analysis and comparative corporate performance: the impact of UK versus US accounting principles on earnings. *Journal of International Financial Management and Accounting*. v. 2, n. 2 e 3. Summer/Autumn1990.

WEFFORT, E. F. J. O Brasil e a Harmonização Contábil Internacional: Influências dos Sistemas Jurídico e Educacional, da Cultura e do Mercado. 2003. 295f. Tese (Doutorado

em Ciências Contábeis), Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

ZAMBON, Stefano. Increased Disharmony or Twin Accounting? A Closer Look at the Compatibility of UK Accounting Practices with US GAAP. *Discussion Paper Series in Accounting, Finance and Banking, Department of Economics and ISMA Center, University of Reading*, no. 57, may 1998. Acesso em: 30/04/2008. Disponível em: <<<http://www.rdg.ac.uk/Econ/Econ/workingpapers/accdp57.pdf>>>.

ENDEREÇO DOS AUTORES

Escola de Administração
Fundação Getúlio Vargas
Av. 9 de Julho, 2029 - Bela Vista
São Paulo, SP - Brasil
01313-902

Faculdade de Economia Administração e Contabilidade
Universidade de São Paulo
Av. Prof. Luciano Gualberto, 908 - Butantã
Sao Paulo, SP - Brasil
05508-900

ⁱ Agradecimento a Gustavo Henrique Falciano, pelo apoio na coleta de dados.